

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 20 de Julho de 2020.

I- Autorizo a contratação direta - Termo de Dispensa de Licitação nº 341/2020 referente à contratação de empresa para manutenção e colocação de letreiros dos Fóruns Eleitorais de Catanduvas e Guaraniaçu.

II- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenhar.

IV- À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação no SIASG.

VALCIR MOMBACH
DIRETOR-GERAL